



Recebido, Autua-se e
Inicia em pauta.
28 MAR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>29 MAR. 2012</p> <p><i>Anair Marsola</i> Secretário Legislativo</p>		<p>LIDO NA SESSÃO DO DIA</p> <p>28 MAR 2012</p> <p><i>Guaré</i> 1º Secretário</p> <p>INDICAÇÃO</p> <p>5089/52</p>	
AUTOR: DEPUTADA ANA DA 8			

Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da construção de um hospital especializado no tratamento de doenças e traumas ortopédicos de média e alta complexidade no Município de Porto Velho, para atender a grande número de acidentados, especialmente os provenientes de acidente de trânsito.

Portas abertas para você

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da construção de um hospital especializado no tratamento de doenças e traumas ortopédicos de média e alta complexidade no Município de Porto Velho, para atender a grande número de acidentados, especialmente os provenientes de acidente de trânsito, com vistas melhorar o atendimento médico hospitalar da população do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2012.

Ana Lúcia Dermani de Aguiar
Deputada Ana da 8

Ana da 8
Deputado Estadual – PT do B

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 04/04/2012
E.P. PIALE - 102/2012
Lo



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____

AUTOR: DEPUTADA ANA DA 8

JUSTIFICATIVA

Já dissemos em várias oportunidades do cenário ainda caótico da Saúde Pública em todo o Estado e, embora muitas mudanças já tenham sido apresentadas, sabemos que a solução definitiva do problema demanda um estudo analítico-conjuntural, com vistas a realizar um planejamento eficiente e uma prestação eficaz dos serviços públicos de saúde.

Entretanto, não podemos nos quedar inerte ante algumas situações que são verdadeiramente **prioritárias**, sob pena de leniência no desempenho da atividade parlamentar, ou pior, de não corresponder às expectativas daqueles que nos conferiram legitimidade para exercício do mandato político.

Em relação à indicação feita, sabemos que o assunto encontra-se amplamente debatido inclusive com promessas já realizadas pelo atual Governo para a solução do problema. Contudo, como Membros do Legislativo Estadual, cumpre-nos utilizar do instrumento legal cabível para formalizar o pedido, possibilitando o acompanhamento deste de maneira mais eficaz.

Assim, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia esta são as razões para se indicar a **necessidade da construção de um hospital especializado no tratamento de doenças e traumas ortopédicos de média e alta complexidade no Município de Porto Velho, para atender a grande número de acidentados, especialmente os provenientes de acidente de trânsito.**

Quem conhece a situação do Hospital João Paulo II, sabe que, ainda que aquele seja administrado com toda eficácia esperada da Administração Pública, jamais conseguirá atingir o ponto de equilíbrio entre a necessidade da população e a disponibilidade dos serviços ali prestados, uma vez que a demanda social é muito maior do que a capacidade de atendimento daquela unidade de saúde.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		Nº _____
	INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADA ANA DA 8		

Os casos de traumatologia, lesões do aparelho locomotor, que incluem as fraturas, luxações, rupturas de músculos, tendões e ligamentos aumentam consideravelmente todos os dias, pois é de conhecimento de todos que o aumento desses casos está diretamente relacionado aos acidentes trânsito – que, como sabemos, também aumentam a cada dia.

Como se não bastasse o Hospital João Paulo II é único hospital público do gênero na Capital para atender a uma população que hoje gira em torno de 500 mil habitantes e, como sabido, suas instalações físicas atuais não atendem, com o mínimo de dignidade, os anseios populacionais – isso sem falar nas imperfeições técnicas pertinentes ao projeto inicial, que contribuem para o desenvolvimento de quadros clínicos oriundos de infecção hospitalar e diversas doenças infecciosas. As estruturas estão quase que totalmente comprometidas – inclusive os centros cirúrgicos.

Vale ressaltar ainda que a Capital ainda sofre as consequências de um grave problema estrutural da Saúde Pública do Estado, pois, em razão da ausência de planejamento e políticas públicas na área nos últimos anos, é obrigada a receber uma significativa quantidade pacientes vindos de municípios do interior que não possuem as mínimas condições de atendimento.

Portando, a construção de um novo hospital colaboraria para descentralização dos atendimentos que hoje são feitos exclusivamente pelo Hospital João Paulo II, colaborando para melhoria no atendimento tanto deste, quanto para a melhoria da saúde pública da população da Capital e até do Estado como um todo.

Desta feita, com vistas a atender direito à saúde, assegurado pela Carta Política Maior, e visando melhorar as condições de atendimento dos serviços de saúde pública da população de Porto Velho e região, com o acatamento que é de costume e devido respeito, solicito urgentemente ao senhor Governador do Estado que tome as devidas providências para a construção do hospital indicado.